



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.832, de 16 de outubro de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1.986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º- Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional de Cz\$-1.390.000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Noventa Mil Cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- | | | |
|-----------------|--|------------------|
| 01 | - Câmara Municipal | |
| 0101 | - Corpo Legislativo | |
| 01.01.001.2.001 | - Manutenção Serviços do Legislativo | |
| 3.1.1.1 | - Pessoal Civil | Cz\$- 500.000,00 |
| 3.1.1.3 | - Obrigações Patronais | Cz\$- 120.000,00 |
| 3.1.3:2 | - Outros Serv. e Encargos | Cz\$- 200.000,00 |
| 03 | - Coordenadoria Geral | |
| 0301 | - Gabinete do Coordenador | |
| 03.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.3.2 | - Outros Serv. e Encargos | Cz\$- 60.000,00 |
| 0304 | - Saúde Assist. Médica Sanit. e Social | |
| 13.75.428.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.2.0 | - Material de Consumo | Cz\$- 140.000,00 |
| 07 | - Departamento de Obras | |
| continua... | | |



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.832/87 - Fls.02

0701	- Diretoria de Obras e Serv. Municipais	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$- 70.000,00
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$- 150.000,00
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	Cz\$- 150.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$- 150.000,00
TOTAL		Cz\$- 1.390.000,00

ARTIGO 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação	Cz\$-	1.390.000,00
TOTAL	Cz\$-	1.390.000,00

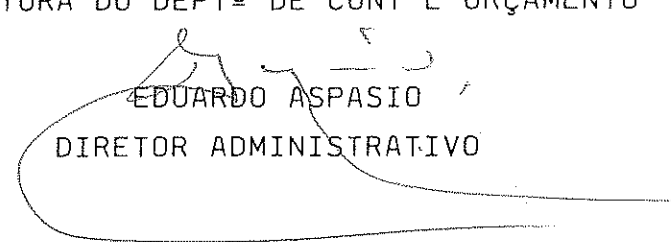
ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de outubro de 1.987.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.832/87- fls.03.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

Ms.